

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**EDITAL N.º 41/2019**

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU**

**MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

**19 DE MAIO DE 2019**

**LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

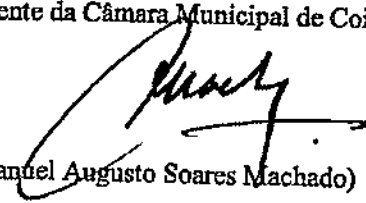
**MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 1.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, Lei n.º 14/87, de 29 de abril, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º-B da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, nas suas atuais redações, que por seu Despacho datado de 22 de abril de 2019 determinou como local de funcionamento para a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os Paços do Município de Coimbra, Praça 8 de Maio.**

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume, e que será remetido aos Presidentes das Câmaras Municipais do Círculo Eleitoral de Coimbra.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, a **22** de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

  
(Manuel Augusto Soares Machado)